

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1188/2019

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que a servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, desempenha o trabalho de Auxiliar Legislativo no Setor de Recursos Humanos, sendo indispensável os seus serviços no período de 15 a 30 de julho de 2019, para este fim;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper férias da Servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe g, à partir de 15 de Julho de 2019, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Julho de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA